



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23 DE
FEVEREIRO DE 2021, NA 50ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 1/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/01/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Roberto Aparecido Blanco, Titular, e Fabio do Nascimento Oliveira, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 7.471/1986.
1.2 Data da instalação: 02/05/1988.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/2021.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ROBERTO APARECIDO BLANCO	04/09/2006	Não

Juiz Auxiliar	Desde
---------------	-------

FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

11/05/2015

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
NATHALIE JULIANA MESTDAG	TJ	.	30/04/2019
CASSIA RAMOS LOPES PEREZ	TJ	CALCULISTA	04/06/2018
SALY MANAMI TSUKAMOTO	TJ	.	02/09/2020
MARCELO DA SILVA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	01/09/2005
ANDRÉ BARCELOS DE ASSUMPÇÃO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	11/05/2012
HUSSEIN AUGUSTO MOHAMAD SAID CAVALCANTE	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	02/04/2018
VANESSA APARECIDA IWANAGA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	09/01/2012
RENATO GONÇALVES DA CUNHA	TJ	.	23/07/2018
PAULA DE GODOY SALLES	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	14/02/2013
MANOEL PEREIRA PORTELA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/01/2015
CASSIA MARIA DOMINGAS RINALDI	TJ	.	04/11/2020
MARIA CLAUDIA ARAUJO MOURA NUNES SANTOS	AJ	.	10/04/2019
FABIANO GUARDACHONE	TJ	.	12/04/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		5*		5*		20min
	Tarde		5*		5*		20min
Instrução	Manhã	3		3			40min
	Tarde	5		5			40min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	10			15		10min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		5*		5*		20min
	Tarde		5*		5*		20min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

* SÃO CONVERTIDAS EM AUDIÊNCIAS INICIAIS (POR VIDEOCONFERÊNCIA) CERCA DE 1 MÊS ANTES DA DATA

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/03/2021	35	1	10/08/2021	182	339	30/08/2021	202	395

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/07/2021	142	10	01/03/2021	20	16	03/08/2021	175	134

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	não	não	sim	não
Juiz Auxiliar	Manhã	sim	sim	sim	sim	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	não

OBS.: JUIZ TITULAR SE ENQUADRA NO GRUPO DE RISCO.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	50	39

Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª Vara do Trabalho de São Paulo

2	SÃO PAULO - 41a Vara	44	51
3	SÃO PAULO - 05a Vara	71	40
4	SÃO PAULO - 68a Vara	68	49
5	SÃO PAULO - 37a Vara	75	45
86	SÃO PAULO - 32a Vara	171	184
87	SÃO PAULO - 56a Vara	131	241
88	SÃO PAULO - 46a Vara	139	306
89	SÃO PAULO - 75a Vara	116	339
90	SÃO PAULO - 58a Vara	145	341
São Paulo - 50a Vara		153	135
Média do Foro		93	164
Média da 2ª Região		112	109
<i>Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.1.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	1250	151	107
2	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	463	752	167
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	727	481	125
4	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	277
5	SÃO PAULO - 78a Vara	1597	864	149	416
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135

87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	391	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	486	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	12
São Paulo - 50a Vara		1382	644	99	45
Média do Foro		1.506	567	255	142
Observação: Dados até 31.1.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 50a Vara	2019	1.613	19	1.632	1.842	613	3.419	2.304
São Paulo - 50a Vara	2020	1.342	5	1.347	948	1.057	1.547	2.117
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	944	1.550	2.161
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	950	1.521	2.132
Observações: Dados até 31.1.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo - 50a Vara	2019	697	355	14	5	226	1513	2280	2383	4663
São Paulo - 50a Vara	2020	688	486	8	2	946	1129	1809	2572	4381
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.128	1.728	3.857
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.871	1.422	3.293

Observação: Dados até 31.1.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1555	-32,86%
2019	1613	3,73%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **9(nove)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001550-51.2018.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000891-08.2019.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000101-53.2021.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000586-24.2019.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000112-82.2021.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000109-30.2021.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0271300-82.1995.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1000103-23.2021.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0001093-17.2010.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	502
	Aguardando encerramento da instrução	516
	Aguardando prolação de sentença	39
	Aguardando cumprimento de acordo	159
	Com sentença aguardando finalização na fase	901
	Subtotal	2.117
Liquidação	Pendentes de liquidação	366
	Liquidados aguardando finalização na fase	26
	No arquivo provisório	30
	Subtotal	422
Execução	Pendentes de execução	1.809
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	85
	No arquivo provisório	2.572
	Subtotal	4.466
Total		7.005
<i>Observação: Dados de 31.1.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2021
Embargos de Declaração	50
Tutelas provisórias	62
Incidentes na liquidação/ execução	58

Total

170

Observação: Dados de 31.1.2021.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
0000778-52.2011.5.02.0050	19/1/2021	
0001065-44.2013.5.02.0050	24/7/2019	
0001231-42.2014.5.02.0050	17/8/2020	
0003281-75.2013.5.02.0050	8/5/2020	
0003288-67.2013.5.02.0050	29/1/2021	
0008800-51.2001.5.02.0050	29/1/2021	
0008800-51.2001.5.02.0050	29/1/2021	ROBERTO APARECIDO BLANCO
0026500-30.2007.5.02.0050	17/9/2020	
0071500-24.2005.5.02.0050	6/11/2020	
0085400-06.2007.5.02.0050	11/1/2021	
0190500-52.2004.5.02.0050	12/9/2019	
0216100-75.2004.5.02.0050	10/11/2020	
0216100-75.2004.5.02.0050	12/11/2020	
0216100-75.2004.5.02.0050	18/1/2021	ROBERTO APARECIDO BLANCO
0232400-10.2007.5.02.0050	3/12/2020	
0232400-10.2007.5.02.0050	28/1/2021	ROBERTO APARECIDO BLANCO
0235400-23.2004.5.02.0050	28/1/2020	
0235400-23.2004.5.02.0050	28/1/2020	
0267200-30.2008.5.02.0050	22/12/2020	
0297400-69.1998.5.02.0050	24/8/2020	
0297400-69.1998.5.02.0050	22/1/2021	ROBERTO APARECIDO BLANCO
1000085-36.2020.5.02.0050	25/9/2020	
1000182-36.2020.5.02.0050	26/1/2021	
1000182-36.2020.5.02.0050	26/1/2021	FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
1000199-72.2020.5.02.0050	3/12/2020	
1000199-72.2020.5.02.0050	3/12/2020	
1000263-82.2020.5.02.0050	4/12/2020	
1000263-82.2020.5.02.0050	4/12/2020	ROBERTO APARECIDO BLANCO
1000315-78.2020.5.02.0050	4/12/2020	
1000315-78.2020.5.02.0050	29/1/2021	ROBERTO APARECIDO BLANCO
1000410-77.2019.5.02.0007	8/8/2019	
1000442-16.2020.5.02.0050	26/1/2021	
1000442-16.2020.5.02.0050	26/1/2021	FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
1000535-47.2018.5.02.0050	11/2/2020	
1000536-32.2018.5.02.0050	2/12/2020	
1000536-32.2018.5.02.0050	28/1/2021	ROBERTO APARECIDO BLANCO
1000552-15.2020.5.02.0050	29/1/2021	
1000595-83.2019.5.02.0050	28/1/2021	
1000595-83.2019.5.02.0050	28/1/2021	ROBERTO APARECIDO BLANCO
1000651-82.2020.5.02.0050	2/12/2020	
1000691-98.2019.5.02.0050	6/11/2020	
1000739-62.2016.5.02.0050	6/5/2019	
1000803-67.2019.5.02.0050	28/1/2021	
1000803-67.2019.5.02.0050	28/1/2021	ROBERTO APARECIDO BLANCO
1000831-98.2020.5.02.0050	28/1/2021	
1000831-98.2020.5.02.0050	28/1/2021	ROBERTO APARECIDO BLANCO
1000832-83.2020.5.02.0050	20/1/2021	

1000832-83.2020.5.02.0050	20/1/2021	FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
1000853-30.2018.5.02.0050	30/10/2019	
1000896-93.2020.5.02.0050	28/1/2021	
1000896-93.2020.5.02.0050	28/1/2021	FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
1000948-26.2019.5.02.0050	27/1/2021	
1001046-11.2019.5.02.0050	22/10/2020	
1001063-47.2019.5.02.0050	14/7/2020	
1001063-47.2019.5.02.0050	30/7/2020	
1001193-42.2016.5.02.0050	8/6/2018	
1001330-87.2017.5.02.0050	22/6/2018	
1001330-87.2017.5.02.0050	3/7/2018	FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
1001345-51.2020.5.02.0050	27/1/2021	
1001345-51.2020.5.02.0050	27/1/2021	ROBERTO APARECIDO BLANCO
1001555-73.2018.5.02.0050	1/12/2020	
1001555-73.2018.5.02.0050	4/12/2020	
1001555-73.2018.5.02.0050	26/1/2021	ROBERTO APARECIDO BLANCO
1001599-76.2018.5.02.0702	27/1/2021	
1001599-76.2018.5.02.0702	27/1/2021	ROBERTO APARECIDO BLANCO
1001658-46.2019.5.02.0050	1/12/2020	
1001998-58.2017.5.02.0050	25/7/2018	
1001998-58.2017.5.02.0050	25/7/2018	FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
1002056-61.2017.5.02.0050	23/10/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	157
Cartas Precatórias devolvidas	553
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.1.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/02/2021, constavam **94 (noventa e quatro)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002887-39.2011.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2020 12:23:42

Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000357-69.2016.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 13:55:43
1000528-26.2016.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 16:11:22
0002070-38.2012.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2018 11:47:31
0001621-46.2013.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/10/2020 15:45:50
0000162-09.2013.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 12:00:30
1000249-69.2018.5.02.0050	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/10/2020 17:05:00
0154000-45.2008.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 09:54:05
1001826-53.2016.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 16:13:06
0000746-47.2011.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 12:59:56
1001477-37.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	10/10/2020 00:19:31
0001844-62.2014.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2020 10:19:25
1001591-73.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	12/10/2020 22:49:24
1001557-98.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	10/10/2020 00:53:42
1000137-37.2017.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 11:27:35
0000716-70.2015.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 10:30:34
0002478-24.2015.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 17:50:40
1001274-20.2018.5.02.0050	Execução Provisória em Autos Suplementares	13/10/2020 15:43:35
1001269-32.2017.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 14:16:37
0002063-17.2010.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 16:16:01
0000236-29.2014.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 16:10:02
0001787-44.2014.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 10:42:15
0002407-56.2014.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2020 08:28:26
0001868-90.2014.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 17:09:13
1001530-31.2016.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2020 17:27:26
0000053-24.2015.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 17:09:53
1000972-25.2017.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 11:25:46
0000018-30.2016.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 14:40:44
1000594-98.2019.5.02.0050	Ação de Cumprimento	25/08/2020 11:32:07
1001118-34.2019.5.02.0717	Cumprimento de sentença	31/07/2020 14:03:28
0002086-60.2010.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 16:50:12
0000261-76.2013.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 17:43:08
1001242-78.2019.5.02.0050	Cumprimento de sentença	31/07/2020 14:54:25
1001074-76.2019.5.02.0050	Cumprimento de sentença	02/09/2020 17:23:41
1000611-37.2019.5.02.0050	Cumprimento de sentença	22/09/2020 22:23:09
0001347-19.2012.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 12:55:26
0023300-35.1995.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 18:04:17
1001281-12.2018.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 23:42:37
0000823-90.2010.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 11:57:54
1001448-92.2019.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2020 17:26:08
1000596-34.2020.5.02.0050	Cumprimento de sentença	18/09/2020 11:55:09
1001857-39.2017.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 11:26:56
0000085-97.2013.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 12:21:22
1001459-24.2019.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	05/11/2020 13:48:40
0001097-15.2014.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 12:55:26

Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001223-09.2018.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 22:47:16
1000872-65.2020.5.02.0050	Cumprimento de sentença	25/10/2020 19:52:10
1000205-84.2017.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 20:36:45
1001199-44.2019.5.02.0050	Cumprimento de sentença	22/09/2020 11:50:55
0000600-84.2003.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2020 12:30:04
0086800-60.2004.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 14:50:52
0000037-46.2010.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2020 15:18:00
0000511-17.2010.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 09:34:06
0000296-36.2013.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 20:42:46
0057700-65.2001.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 14:50:08
0140100-92.2008.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2020 16:35:30
0111800-86.2009.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2020 14:01:32
0000804-79.2013.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 12:59:57
0218400-25.1995.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 10:50:56
0036400-37.2007.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2018 11:48:53
0001986-71.2011.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 19:13:19
0234200-44.2005.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 20:41:10
0001531-38.2013.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 14:45:42
0173900-73.1992.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 19:12:11
0273500-71.2009.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 17:43:08
0002552-83.2012.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 09:42:05
0286000-14.2005.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 09:36:37
0191000-26.2001.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2019 09:11:40
0096800-80.2008.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 13:49:27
0062300-27.2004.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 11:19:22
0189500-80.2005.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 12:55:27
0001348-33.2014.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 12:44:21
0281300-34.2001.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 12:59:57
0039600-81.2009.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 14:12:58
0158600-95.1997.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 12:59:57
0263200-84.2008.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 16:04:57
0050400-04.1991.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 17:58:01
0211500-35.2009.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:45:11
0105300-77.2004.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 15:43:35
0133800-22.2005.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 12:24:39
0228300-41.2009.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 14:51:19
0001133-23.2015.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 19:24:29
0001482-31.2012.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 13:25:54
0118100-21.1996.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2020 19:48:09
0094700-26.2006.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 13:26:20
0098500-38.2001.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 13:26:14
0000465-86.2014.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/10/2020 13:58:58
0000507-04.2015.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 20:44:32
0002159-27.2013.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 15:23:01

0190500-52.2004.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/05/2020 16:16:02
0000020-63.2017.5.02.0050	Execução Provisória em Autos Suplementares	10/10/2020 00:23:40
0002003-10.2011.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 10:38:38
0002000-02.2004.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 16:23:34
0059600-05.2009.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2020 14:24:29

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 50a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	91	86	81
o encerramento da instrução	146	172	175
a prolação da sentença	218	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 50a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	224	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 50a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.921	1.985	1.917
Ente Público	2.595	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 50a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	920	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 50a Vara	2019	1842	703	38,17%
São Paulo - 50a Vara	2020	948	441	46,52%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Observação: Dados até 31.1.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 50a Vara	2019	787	1613	1842	23,25%
São Paulo - 50a Vara	2020	613	1342	948	51,51%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%

Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 50a Vara	2019	2299	697	355	88,15%
São Paulo - 50a Vara	2020	2280	688	486	83,63%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		4	4	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª Vara do Trabalho de São Paulo

DONIZETE VIEIRA DA SILVA	6916	1	0	0	0
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS		1	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		9	7	0	0
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	22,29	888	400	27	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		12	8	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		6	3	0	0
RACHEL WERNER		1	1	0	0
ROBERTO APARECIDO BLANCO	172,28	736	223	45	20
ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA	55	7	5	0	0
		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/01/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		8	4	0	0
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	12,78	615	331	3	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		11	4	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0

ROBERTO APARECIDO BLANCO	23,35	295	95	36	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		15	5	0	0
		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/02/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	50ª VT-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	4	12	0	14
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	7	23	1	27
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	775	2	133	0	1	0	836
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	26	0	28
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	0	1	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	3	24	1	27
RACHEL WERNER	0	0	0	1	1	0	2

Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª Vara do Trabalho de São Paulo

ROBERTO APARECIDO BLANCO	434	5	191	4	0	0	571
ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA	15	0	0	0	0	0	15
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	10	0	10

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	8	21	2	36
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	150	324	73	0	0	0	904
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	6	0	24
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	2	7	0	9
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	4	0	5
ROBERTO APARECIDO BLANCO	107	1	36	0	0	0	167
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	14	9	0	35

Observação: Dados até 31.1.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma

Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/2019 até 30/09/2020

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1508	0,3014	0,2002	0,2143	0,4721	0,2678	1°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1722	0,3015	0,4576	0,1155	0,3109	0,2715	2°
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1170	0,3509	0,4307	0,2548	0,2164	0,2740	3°
Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0867	0,1317	0,2960	0,3989	0,5102	0,2847	4°
São Paulo - 83a Vara	1501 a 2000	0,2258	0,2814	0,5277	0,1203	0,2806	0,2872	5°
São Bernardo do Campo - 04a Vara	1501 a 2000	0,7722	0,8438	0,5363	0,7921	0,5765	0,7042	213°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8509	0,5461	0,6288	0,7936	0,7975	0,7234	214°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,7679	0,7496	0,5444	0,8510	0,7184	0,7263	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6203	0,8410	0,6620	0,7518	0,7607	0,7272	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8466	0,8041	0,5976	0,8629	0,6299	0,7482	217°
São Paulo - 50a Vara	1501 a 2000	0,3887	0,5343	0,5745	0,4413	0,4485	0,4775	137°

A 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/2019 até 30/09/2020, apresentou o **IGEST de 0,4775**, que indica que a Unidade está na **137ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	1	-

Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando apreciação pela instância superior	1	01/10/2020 13:23:05
Conhecimento	1.917	-
Aguardando apreciação pela instância superior	616	24/01/2017 13:37:48
Aguardando audiência	587	03/03/2020 13:35:01
Aguardando cumprimento de acordo	133	10/06/2019 11:34:19
Aguardando final do sobrestamento	23	03/10/2017 14:21:04
Aguardando prazo	188	23/06/2020 14:26:18
Análise	22	22/10/2020 10:06:42
Apreciar dependência	6	29/01/2021 15:50:06
Arquivo	17	15/07/2020 10:09:27
Cartas devolvidas	13	16/01/2020 16:48:06
Conclusão ao magistrado	6	16/01/2021 22:57:28
Elaborar sentença	39	28/10/2020 22:16:53
Escolher tipo de arquivamento	5	25/12/2020 01:01:13
Iniciar Execução	1	05/02/2021 03:40:36
Iniciar Liquidação	1	05/02/2021 03:00:07
Remeter ao 2o Grau	1	06/02/2021 19:30:14
Triagem Inicial	259	20/10/2020 11:08:11
Liquidação	384	-
Aguardando apreciação pela instância superior	14	14/03/2019 14:32:33
Aguardando audiência	1	17/01/2021 13:53:12
Aguardando cumprimento de acordo	6	14/08/2020 08:09:24
Aguardando final do sobrestamento	34	12/12/2019 08:02:02
Aguardando prazo	95	19/06/2020 18:07:28
Análise	77	30/10/2020 11:47:10
Conclusão ao magistrado	154	19/10/2020 09:11:47
Prazos Vencidos	3	30/01/2021 04:12:03
Execução	1.779	-
Aguardando apreciação pela instância superior	217	10/11/2017 15:45:54
Aguardando audiência	1	05/02/2021 16:05:50
Aguardando cumprimento de acordo	31	28/05/2020 10:50:54
Aguardando final do sobrestamento	130	19/10/2018 16:15:40
Aguardando prazo	1.195	28/05/2020 18:31:11
Análise	115	26/05/2020 12:24:30
Arquivo	3	13/10/2020 17:54:45
Cartas devolvidas	15	21/01/2020 15:22:02
Concluso ao magistrado	1	07/02/2020 18:49:02
Conclusão ao magistrado	42	19/10/2020 09:10:54
Elaborar decisão	2	29/01/2021 09:02:48
Elaborar despacho	1	10/01/2021 12:38:54
Elaborar sentença	4	17/12/2020 17:34:24
Escolher tipo de arquivamento	4	15/01/2021 15:02:33
Prazos Vencidos	9	02/02/2021 04:02:40
Preparar expedientes e comunicações	8	16/01/2021 17:32:50

Remeter ao 2o Grau	1	08/02/2021 16:12:44
Arquivados	10.634	-
Aguardando apreciação pela instância superior	1	01/10/2020 17:44:18
Aguardando prazo	7	26/11/2020 02:47:57
Análise	1	08/02/2021 17:27:16
Arquivo	3.391	26/05/2020 10:20:44
Arquivo definitivo	4.469	16/02/2016 16:38:44
Arquivo provisório	2.119	25/09/2015 09:03:27
Cartas devolvidas	640	18/04/2016 17:11:04
Conclusão ao magistrado	5	28/01/2021 12:30:13
Prazos Vencidos	1	25/11/2020 04:02:50
Total geral	14.715	-

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **33 (trinta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	69,1%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	104,56%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	118,79%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	142,19%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 10/02/2021.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA*(fonte: SAPG/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/2021.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

15. PROCESSOS E ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000960-06.2020.5.02.0050	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 14/07/2021. <u>Último andamento:</u> - Juntada, aos 11/02/2021, de ata de audiência, na qual foi designada a audiência de instrução (id. fdb956b).	- Não há.
1001417-72.2019.5.02.0050	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 25/02/2021. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Juntada de réplica a razões finais, pelo autor, no dia 09/02/2021 (id. 577cc86).	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001267-62.2017.5.02.0050	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 15/10/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <u>Último andamento:</u>	- Registrar os devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	- Juntada de manifestação, pelo exequente, em 28/01/2021 (id. 7042bf0).	
1000938-50.2017.5.02.0050	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 12/03/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de manifestação, pelo exequente, em 02/02/2021 (id. cb2e8ec). 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar regularmente o convênio eletrônico Infojud. - Registrar os devedores no BNDT.
1000316-68.2017.5.02.0050	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 30/09/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Proferimento de despacho, aos 18/01/2021 (id. 389d907). 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar regularmente o convênio eletrônico Infojud. - Registrar a devedora no BNDT.
1001341-82.2018.5.02.0050	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 24/01/2020. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - O executado não foi registrado no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação de pedido de segunda via de certidão de casamento do executado, aos 09/02/2021 (id. 7ecb5do). 	<ul style="list-style-type: none"> - Registrar o devedor no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000530-54.2020.5.02.0050	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido no dia 02/02/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 98b7a50). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	- Juntada do despacho de admissibilidade, em 02/02/2021 (id. 98b7a50).	
0038900-47.2005.5.02.0050	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido em 17/12/2020 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. aa48a51).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação editalícia de executados, para apresentação de contraminutas, no dia 08/02/2021 (id.'s 382752c a 9616120).</p>	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002116-68.2016.5.02.0050	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 27/11/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, aos 28/10/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório na hipótese de silêncio (id. 6fe96cd).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Registrar os devedores no BNDT.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1002168-97.2016.5.02.0718	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 25/02/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 15/05/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, aos 28/10/2019, para ciência de</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório na hipótese de silêncio (id. 57bac72).	
1001188-20.2016.5.02.0050	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 07/08/2018. - Foi utilizado tão somente o convênio eletrônico Bacenjud. - A executada foi registrada no BNDT, em 16/05/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 21/10/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório na hipótese de silêncio (id. bf54e5a). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Utilizar regularmente os convênios eletrônicos Renajud, Infojud e ARISP. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001860-91.2017.5.02.0050	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 23/11/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 04/06/2018. - Foi utilizado tão somente o convênio eletrônico Bacenjud. - As executadas foram registradas no BNDT, em 21/10/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, aos 21/10/2019, para indicação de meios para prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório (id. b960b03). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Utilizar regularmente os convênios eletrônicos Renajud, Infojud e ARISP. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/2021.

Havia **81 (oitenta e um)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0313600-20.1999.5.02.0050	25/11/2016	15/02/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª Vara do Trabalho de São Paulo

0161600-59.2004.5.02.0050	29/05/2017	19/06/2017
0291500-03.2001.5.02.0050	13/11/2017	11/12/2017
0060300-88.2003.5.02.0050	28/11/2018	05/12/2018
0098500-38.2001.5.02.0050	16/10/2020	10/11/2020
0039300-27.2006.5.02.0050	11/06/2014	24/06/2014
0106700-87.2008.5.02.0050	25/11/2016	03/02/2017
1000336-25.2018.5.02.0050	14/04/2020	03/06/2020
0002521-29.2013.5.02.0050	-	03/06/2020
0179600-34.2009.5.02.0050	22/05/2015	10/06/2015
0264800-48.2005.5.02.0050	26/05/2015	10/06/2015
0213800-38.2007.5.02.0050	29/05/2015	18/06/2015
0042400-73.1995.5.02.0050	21/10/2009	03/09/2015
0000472-83.2011.5.02.0050	12/08/2015	09/09/2015
0119100-41.2005.5.02.0050	04/03/2016	15/04/2016
0105300-77.2004.5.02.0050	04/03/2016	15/04/2016
0251700-55.2007.5.02.0050	29/04/2016	20/05/2016
0177200-86.2005.5.02.0050	17/08/2016	13/09/2016
0001738-08.2011.5.02.0050	25/11/2016	16/02/2017
0170600-44.2008.5.02.0050	22/05/2017	13/06/2017
0264300-74.2008.5.02.0050	14/11/2017	24/01/2018
0001308-90.2010.5.02.0050	27/11/2017	24/01/2018
0204000-88.2004.5.02.0050	27/11/2017	24/01/2018
0036400-37.2007.5.02.0050	05/12/2017	20/02/2018
0002070-38.2012.5.02.0050	08/03/2018	03/04/2018
0000261-76.2013.5.02.0050	13/05/2020	02/06/2020
0239900-30.2007.5.02.0050	13/11/2020	07/12/2020
0267400-42.2005.5.02.0050	20/10/2017	05/12/2017
0052000-35.2006.5.02.0050	29/05/2015	11/06/2015
0023100-42.2006.5.02.0050	12/05/2016	02/06/2016
0000162-09.2013.5.02.0050	13/04/2018	07/05/2018
0000716-70.2015.5.02.0050	19/05/2020	02/06/2020
0149900-81.2007.5.02.0050	26/05/2015	10/06/2015
0195600-80.2007.5.02.0050	26/05/2015	10/06/2015
0207500-02.2003.5.02.0050	23/06/2015	25/06/2015
0207500-02.2003.5.02.0050	23/06/2015	25/06/2015
0207500-02.2003.5.02.0050	23/06/2015	25/06/2015
0207500-02.2003.5.02.0050	23/06/2015	25/06/2015
0207500-02.2003.5.02.0050	23/06/2015	25/06/2015
0167100-63.1991.5.02.0050	25/09/2015	28/10/2015
0167100-63.1991.5.02.0050	25/09/2015	28/10/2015
0167100-63.1991.5.02.0050	25/09/2015	28/10/2015
0167100-63.1991.5.02.0050	25/09/2015	28/10/2015
0007700-80.2009.5.02.0050	20/10/2017	05/12/2017
0228300-41.2009.5.02.0050	22/06/2020	26/06/2020

0228300-41.2009.5.02.0050	22/06/2020	26/06/2020
0260300-75.2001.5.02.0050	17/07/2015	27/08/2015
0191000-26.2001.5.02.0050	10/06/2015	19/06/2015
0073600-44.2008.5.02.0050	10/06/2015	19/06/2015
0000200-27.1990.5.02.0050	19/01/2018	21/02/2018
0109000-56.2007.5.02.0050	24/04/2017	17/05/2017
0192600-04.2009.5.02.0050	03/05/2017	23/05/2017
0038600-80.2008.5.02.0050	06/06/2018	22/06/2018
1000972-25.2017.5.02.0050	06/03/2020	27/04/2020
0023300-35.1995.5.02.0050	08/05/2020	28/05/2020
0002086-60.2010.5.02.0050	10/08/2020	09/10/2020
0273500-71.2009.5.02.0050	15/04/2020	14/05/2020
0000236-29.2014.5.02.0050	30/04/2020	19/05/2020
0086800-60.2004.5.02.0050	08/05/2020	28/05/2020
0211500-35.2009.5.02.0050	13/05/2020	02/06/2020
0001868-90.2014.5.02.0050	17/06/2020	23/06/2020
0001986-71.2011.5.02.0050	22/06/2020	24/06/2020
0001133-23.2015.5.02.0050	24/06/2020	29/06/2020
0279500-97.2003.5.02.0050	26/05/2015	16/03/2016
0208600-41.1993.5.02.0050	12/05/2016	02/06/2016
0208600-41.1993.5.02.0050	12/05/2016	02/06/2016
0137000-08.2003.5.02.0050	01/08/2014	25/08/2014
0000529-04.2011.5.02.0050	11/05/2018	12/06/2018
0002063-17.2010.5.02.0050	03/04/2020	27/04/2020
0207000-96.2004.5.02.0050	24/08/2016	22/09/2016
0207000-96.2004.5.02.0050	25/11/2016	15/02/2017
0190500-52.2004.5.02.0050	30/03/2020	27/04/2020
0152200-79.2008.5.02.0050	13/04/2016	20/05/2016
0001258-64.2010.5.02.0050	08/04/2016	18/05/2016
1000944-91.2016.5.02.0050	29/05/2020	12/06/2020
1001402-11.2016.5.02.0050	14/08/2020	19/10/2020
0152500-27.1997.5.02.0050	17/07/2015	27/08/2015
0013300-82.2009.5.02.0050	09/11/2016	06/02/2017
0169300-04.1995.5.02.0050	29/07/2005	29/07/2005
0000453-77.2011.5.02.0050	05/02/2016	04/03/2016
0000053-24.2015.5.02.0050	15/11/2020	22/06/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus

processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **18/02/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando audiência" - ATOrd 1000586-24.2019.5.02.0050. Exame do andamento processual faz ver que em 11/02/2020 foi exarado o seguinte despacho: "...Prejudicada a realização de audiência de julgamento aprazada para 7/2/2020, pois pendente o cumprimento de carta precatória, com audiência designada no Juízo Deprecado para 25/08/2020". Não há notícias do cumprimento ou do andamento da referida Carta Precatória.

Tarefa "Aguardando audiência" - ATOrd 1001057-74.2018.5.02.0050. Exame do andamento processual faz ver que em 05/11/2019 a audiência foi redesignada para o dia 14/04/2020. No entanto, não foi realizada e nem redesignada. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Triagem inicial" - ATOrd 1001136-82.2020.5.02.0050. Exame do andamento processual faz ver que o processo foi distribuído em 21/10/2020, sem que tenha sido dado qualquer andamento.0000000000

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ACum 0001569-16.2014.5.02.0050 - Exame do andamento processual mostra que o processo está aguardando cumprimento de mandado, expedido em 16/04/2020. Em 12/02/2021 há correspondência eletrônica do Oficial de Justiça encarregado da diligência, informando que o mandado não foi cumprido em razão dele fazer parte do "grupo de risco" do coronavírus.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Análise" - ATOrd 0094700-26.2006.5.02.0050. Exame do andamento processual faz ver que em 17/10/2020 foi apresentado laudo pericial. Não há andamento processual posterior

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0000257-05.2014.5.02.0050. Exame do andamento processual faz ver que em 04/08/2020 foi juntado e-mail com resposta da CEF ao ofício expedido, não havendo movimentação processual posterior.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000268-12.2017.5.02.0050. Verifica-se que em 05/08/2020 foi determinada a expedição de alvará para levantamento do FGTS e recebimento do seguro desemprego, não havendo movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 02/02/2020 x 09/02/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	01 dia	35 dias (16/03/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	127 dias	182 dias (10/08/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	211 dias	202 dias (30/08/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	85 dias	175 dias (03/08/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo

Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP n° 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP n° 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato n° 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR n° 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO**, que embora tenha sido aferido aprazamento de **202 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **30/08/2021**, averiguou-se que há vaga disponível a partir de **20/07/2021**. Verificou-se que a pauta em questão ficou impactada em razão das reclamações de n° **1000137-32.2020.5.02.0050 e 1000457-76.2020.5.02.0052** (audiência em 30/08/2021), sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderados tais processos, o real aprazamento das audiências de **INSTRUÇÃO**, tal como praticada pela Unidade judiciária, é de **152 dias***.

No que tange às audiências **UNA/Rito Sumaríssimo, em que se aferiu aprazamento de **175 dias** - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia **03/08/2021**, averiguou-se que a pauta em questão ficou impactada por força da reclamação de n.º **1000227-40.2020.5.02.0051**. Nada obstante, segundo os dados do SICOND, a pauta se encontra com vaga disponível a partir de **11/05/2021**, posto que no referido mês somente houve nova marcação em 25/05/2021 (um processo) e dois no mês de junho/2021, evidenciando que o real aprazamento das audiências **UNA/Rito Sumaríssimo** é de **122 dias****.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa

suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.2 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 09/02/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **09 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 18/02/2021, vislumbrou-se que remanescem em tal condição os seguintes processos:

ATOrd 1001550-51.2018.5.02.0050 - Verifica-se do andamento processual que havia julgamento designado para 02/10/2020. Contudo, a sentença ainda não foi juntada aos autos.

ATOrd 1000891-08.2019.5.02.0050 - As partes celebraram acordo em audiência realizada em 08/02/2021, sendo que o registro ocorreu em 10/02/2021.

ATOrd 1000101-53.2021.5.02.0050 - Feito distribuído em 02/02/2021, aguardando apreciação de dependência.

ATOrd 1000586-24.2019.5.02.0050 - Verifica-se do andamento processual que havia julgamento designado para 02/10/2020. Contudo, a sentença ainda não foi juntada aos autos.

ATSum 1000112-82.2021.5.02.0050 - Feito distribuído em 04/02/2021, aguardando apreciação de dependência.

ATOrd 1000109-30.2021.5.02.0050 - Feito distribuído em 03/02/2021, aguardando apreciação de dependência.

ATOrd 0271300-82.1995.5.02.0050 - Processo na fase de execução, convertido do meio físico para o eletrônico, aguardando a juntada das peças digitalizadas. Não é caso de "sine-die", devendo a Unidade realizar o devido registro no sistema.

ATSum 1000103-23.2021.5.02.0050 - Feito distribuído em 02/02/2021, aguardando apreciação de dependência.

ATOrd 0001093-17.2010.5.02.0050 - Processo na fase de execução, convertido do meio físico para o eletrônico, aguardando manifestação do exequente quanto ao prosseguimento. Não é caso de "sine-die", devendo a Unidade realizar o devido registro no sistema.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás,

conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve

ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2004	97200-36.2004.5.2.50	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2010	231-46.2010.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2013	2708-37.2013.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	218-71.2015.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da

presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7.º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional),

bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo e-mail cci@trtsp.jus.br, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 13h00, com os Exmos. Juízes Roberto Aparecido Blanco, Titular, e Fabio do Nascimento Oliveira, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, Marcelo da Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu

desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Assessor de Desembargador e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional